



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidente

ATO Nº 02 / 08

Data: 18 . 03 . 2.008.

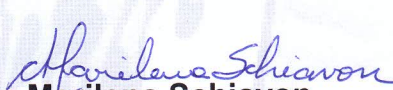
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito Administrativo do Poder Legislativo do Município de Campo Largo, **no dia 20 de março de 2008**, com a dispensa de expediente aos seus Servidores.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 2.007.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente